

# **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

#### **EDITAL Nº 165/2024-DIRAC/PROEN**

### DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2024-DIRAC/PROEN

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 2 CEPE/UNICENTRO, de 13 de março de 2018, tornam pública a alteração do Anexo I do Edital nº 04/2024-DIRAC/PROEN, referente à capacidade de atendimento para revalidação de diploma – 2024, com a inclusão do curso de Bacharelado em Enfermagem.

## CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA - 2024

ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS					
CURSO	GRAU/NÍVEL	CAMPUS RECEPTOR	CAPACIDADE (Qte. De processos admissíveis)		
ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	IRATI	1		
GEOGRAFIA	BACH/LICENC	CEDETEG	1		

ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA					
CURSO	GRAU/NÍVEL	CAMPUS RECEPTOR	CAPACIDADE (Qte. De processos admissíveis)		
FÍSICA	LICENCIATURA	CEDETEG	1		

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES				
CURSO	GRAU/NÍVEL	CAMPUS RECEPTOR	CAPACIDADE (Qte. De processos admissíveis)	
HISTÓRIA	LICENCIATURA	IRATI	1	
LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	SANTA CRUZ	1	
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	SANTA CRUZ	1	

ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE				
CURSO	GRAU/NÍVEL		CAPACIDADE (Qte. De processos admissíveis)	
ENFERMAGEM	BACHARELADO	CEDETEG	2	

Guarapuava, 3 de junho de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.